



Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Gabinete da vereadora Professora Iara Pimentel - PT



EMENDA AO PROJETO DE LEI 42/2022, QUE ESTABELECE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

Emenda 5 –

Acrescenta-se o parágrafo 6º ao artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§6 – Ficam alterados os vencimentos bases dos cargos dos profissionais da educação com funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício na rede de ensino de educação básica para R\$ 1.831,00 (mil oitocentos e trinta e um reais), com exceção dos servidores que tenham os padrões iniciais de vencimentos não inferiores à R\$ 1.831,00 (mil oitocentos e trinta e um reais).



Professora Iara Pimentel
VEREADORA

Professora Iara Pimentel
VEREADORA